

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 31, de 10 de março de 2022.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, em cumprimento a Norma Operacional nº 001/2013, do Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde e em consonância a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, no qual aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo e suas respectivas representatividades junto ao Comitê:

- I. Marceli Diana Helfenstein Albeirice da Rocha, Coordenadora do Comitê, Enfermeira Vigilância, matrícula SIAPE 130****, membro titular, vínculo EBSERH;
- II. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Vice-coordenadora do Comitê, Enfermeira, matrícula SIAPE 109****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- III. Andrielly Gomes de Jesus, Enfermeira, matrícula Siape 231****, membro titular, vínculo UFT;
- IV. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, matrícula Siape nº 212****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- V. Márcio Miranda Brito, Médico Cardiologista, Ecocardiografista e Intensivista Pediátrico, matrícula Siape nº 133****, membro titular, vínculo EBSERH;
- VI. Ana Cristina Mendanha Sampaio, Médica Anestesiologista, matrícula SIAPE 132****, membro suplente, vínculo UFT;
- VII. Thais Fonseca Bandeira, Fisioterapeuta, Matrícula Siape nº 234****, membro titular, vínculo EBSERH;
- VIII. Cinthya Martins de Souza, Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape nº 238****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- IX. Antônio Pedro Leite Lemos, Nutricionista, matrícula Siape 137****, membro titular, vínculo EBSERH;
- X. Genice Oliveira de Souza, Nutricionista, Matrícula Siape nº 232****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- XI. Nara Siqueira Damaceno, Psicóloga, matrícula Siape nº 109****, membro titular, vínculo EBSERH;

- XII. Karina e Silva Pereira, Cirurgiã dentista, matrícula Siape Nº 299****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- XIII. Raphael Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape Nº 306****, membro titular, vínculo UFT;
- XIV. Larissa Pereira de Carvalho, Farmacêutica, matrícula Siape Nº 230****, membro suplente, vínculo EBSERH;
- XV. Izaquiel da Silva Brito, Secretário do Comitê, Assistente Administrativo, matrícula Siape Nº 325****, vínculo EBSERH.
- XVI. Jair Clarindo Silva, Representante dos Participantes da Pesquisa, membro titular, vínculo Conselho Municipal de Saúde.
- XVII. Aldenisa Carvalho Oliveira, Representante dos Participantes da Pesquisa, membro titular, vínculo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Destituir os profissionais relacionados abaixo:

- I. Diógenes de Sousa Neto, Coordenador do Comitê, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 192****, membro titular, vínculo UFT;
- II. Clarissa Amorim Silva de Cordova, Vice-coordenadora do Comitê, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 141****, vínculo UFT;
- III. Raquel Teixeira Sá, Assistente Administrativo, Secretária, matrícula Siape nº 229****, vínculo EBSERH;
- IV. Felipe Moreira Dias, Médico, membro titular, matrícula Siape nº 312****, vínculo EBSERH;
- V. Antônio Oliveira dos Santos Júnior, Médico, membro suplente, matrícula Siape nº 122****, vínculo EBSERH;
- VI. Cláudia Scareli dos Santos, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula Siape nº 165****, vínculo UFT;
- VII. Donêmica Palomares Mariano de Souza, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula Siape nº 199****, vínculo UFT;
- VIII. Airton Sibien, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula Siape nº 245****, vínculo UFT;
- IX. Kênia Gonçalves Costa, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula Siape nº 186****, vínculo UFT;
- X. Joelma Barbosa de Moura, Farmacêutico, membro suplente, matrícula Siape nº 131****, vínculo EBSERH;
- XI. Cláudia Adriana da Silva, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula Siape nº 231****, vínculo UFT;
- XII. Sheyse Martins de Carvalho, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula Siape nº 231****, vínculo UFT;

Art. 3º O Comitê poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Comitê, através da Portaria nº 447, de 28 de março de 2018, publicada em Boletim Interno nº 43 da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 32, de 11 de março de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada pública KAROLINE CUNHA SOUSA, matrícula Siape nº: 235****, Técnica de Enfermagem, no período de 10 de março de 2022 a 10 de março de 2024 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 30, de 10 de março de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 29, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior